



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

Números de alunos da rede municipal de educação em situação de vulnerabilidade ou que recebem benefício do governo (bolsa família) que estão sendo atendido com a cesta de alimentos adquiridos com o recurso do FNDE com contrapartida do município. Vale lembrar que atendemos todos os alunos que necessitam de alimentos, porem as famílias, que possuem renda, cederam as suas cestas para que pudéssemos atender as famílias vulneráveis com uma maior diversidade de alimentos.

**Alunos bolsa família**

Item	Alunos creche	Alunos Pré-Escolar	Alunos fundamental I
01	13	30	210

**Relação dos alimentos contendo na cesta nas 02 primeiras entregas que estava em estoque adquiridos com recursos próprios\FNDE**

Item	Discriminação	Quantidade
01	Arroz	05 kg
02	Feijão	01 kg
03	Açúcar	02 kg
04	Sal	01 kg
05	Óleo	01 litro
06	Fubá	01 kg
07	Colorau	500 gramas
08	Bolacha doce	04 pacotes de 400 gramas
09	Café	01kg
10	Trigo c/fermento	01 kg
11	Macarrão	01 kg
12	Chá matte	01 caixa
13	Farinha	01 kg

**Relação dos alimentos para a próxima distribuição adquiridos com recursos FNDE aguardando a entrega pelo comercio**

Item	Discriminação	Quantidade
01	Arroz	05 kg
02	Biscoito amanteigado pacote de 400 gramas	01 pacote
03	Biscoito maizena pacote de 400 gramas	01 pacote
04	Farinha de mandioca	01 kg



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

05	Farinha de trigo c/ fermento	01 kg
06	Feijão carioca	01 kg
07	Fubá de milho	01 kg
08	Óleo de soja	02 unidades
09	Açúcar	02 kg
10	Achocolatado 1 kg	01 kg
11	Carne charqueada	01 kg
12	Maçã vermelha	01 kg
13	Sardinha ao óleo	01 uni
14	Margarina c/80% de lipídios	01 kg
15	Batata inglesa	01 kg
16	Sal refinado	01 kg
17	Salsicha sem pimenta	01 kg
18	Macarrão espaguete	01 kg
19	Colorau	01 pacote
20	Milho pipoca	01 pacote

Luslarlene Umbelina de Souza  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 015\GAB\2017

SANTA

LUZIA

D'OESTE